



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

B. B. B. B.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/09/07

ASSUNTO: 1.2. Indicações ao representante na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV). -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a convocatória da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), para a Assembleia Intermunicipal, a realizar no próximo dia 12 de setembro, com início às 16h00, no centro Multifacetado de Novas Tecnologias de Vidigueira, com a seguinte Ordem de Trabalhos: 1. Leitura e aprovação da ata da última Assembleia Intermunicipal; 2. Informações; 3. Admissão de novos municípios, de acordo com o estabelecido na alínea c), do número 2 do artigo 1.º, dos estatutos; 4. Votação da aprovação do mapa das quotas para o ano de 2027; 5. Apresentação das Freguesias Vinhateiras, Olivícolas e Corticeiras de Portugal; 6. Concurso Cidades do Vinho 2027; 7. Região Europeia da Gastronomia e Vinhos; 8. Votação da CIDADES DO VINHO 2027, instruída com a documentação a que a mesma se refere. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou que o Senhor Vereador Eduardo Silva, na qualidade de representante do Município, na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), a realizar no dia 12 de setembro de 2026, vote favoravelmente os pontos constantes da Ordem de Trabalhos.

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: os Vereadores Mesquita e do Sr. Mesquita -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:






